



[] TECHNOLOGY

Clareza em nossos objetivos e
dedicação
aos nossos **clientes**.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA
PROFISSIONAL

VERSÃO: 7 (Maio/2023)

INTRODUÇÃO

A **TECHNOLOGY SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA**, empresa constituída na forma de sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, fundada por profissionais com experiência de mercado e uma equipe gabaritada de especialistas, tem como foco compreender as necessidades e objetivos de negócio de cada cliente e apresentar soluções que melhor se adequam à sua realidade.

A **TECHNOLOGY** tem o compromisso de conduzir suas operações de forma justa e com honestidade e integridade. A Empresa conduz os negócios de forma ética e em conformidade com todas as leis e normas aplicáveis.

Nossa direção nos negócios deve estar aderente à nossa missão, valores e visão, e alinhados ao **Código de Conduta Ética e Profissional**. É de responsabilidade de todos conhecer e difundir o cumprimento dessas diretrizes.

A ética impõe padrões de pensamentos, afirmações e ações que orientam pessoas, a agir bem e direito. Este **Código** explicita o que se considera ético, principalmente a integridade das ações, relacionamento com clientes, colaboradores, órgãos públicos, comunidade e o padrão de conduta comercial.

Temos a certeza de que o nosso **Código** nos ajudará a edificar uma organização ainda mais sólida e confiável, capaz de apresentar resultados diferenciados alcançados com base na aliança entre desempenho e ética.



COMPLIANCE E INTEGRIDADE



A **Technology** está comprometida em realizar todas as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência. Manter a alta reputação de nossos negócios é vital para garantirmos a perpetuidade de nossa empresa.



Prevenção: visa identificar, avaliar e mitigar o risco de ocorrência de atos ilícitos e indesejados.

Detecção: contempla mecanismos capazes de, tempestivamente, identificar e interromper eventuais atos ilícitos e indesejados que porventura não tenham sido evitados pelas ações de prevenção.

Resposta: estabelece a resposta e a penalidade aplicável a cada caso de atos ilícitos e indesejados comprovados, bem como possibilitar o aperfeiçoamento das fragilidades que originaram o respectivo ato e a recuperação de eventuais prejuízos.

ABRANGÊNCIA

Código de Conduta Ética e Profissional

Este **Código de Conduta Ética e Profissional** compreende principalmente a integridade, transparência, imparcialidade, profissionalismo, confiança, sustentabilidade, conformidade com a lei e respeito aos direitos humanos. Ele auxilia na atuação com responsabilidade e foca em condutas éticas indispensáveis para uma empresa. É de extrema relevância que todas as atitudes da **TECHNOLOGY** e dos colaboradores sejam coerentes com o conteúdo deste documento.

Neste **Código** estão reunidas as principais orientações éticas para a condução dos nossos negócios. É aplicável a todos os seus colaboradores (gestores, diretores, prestadores de serviço e estagiários).



ABRANGÊNCIA

Código de Conduta Ética e Profissional

A **TECHNOLOGY** compreende que todos os seus gestores e colaboradores são responsáveis pela disseminação dos princípios e valores deste manual, que norteará a conduta da empresa. Esperamos que nossos líderes e colaboradores atuem de acordo com os princípios deste **código**.

O conteúdo deste **código** é propriedade da empresa, destinado para uso interno, disponível em sua versão mais recente na rede e website da Empresa.



PRINCIPAIS OBJETIVOS



Apontar os princípios e valores morais e éticos da empresa, bem como o padrão de conduta decorrente desses princípios e valores.

Oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam os negócios e relacionamentos da **Technology** através de sua direção e de seus colaboradores.

Aperfeiçoar as relações entre seus dirigentes, colaboradores, sócios, fornecedores, clientes, parceiros, comunidade, governo e todos os demais públicos de relacionamento da empresa.

Preservar a imagem da empresa com um elevado padrão de comportamentos éticos em todas as suas decisões e interações.

Proteger o patrimônio material e intelectual da empresa.

PRINCÍPIOS ÉTICOS

- Resguardar a legalidade, a honestidade, a justiça, a transparência, a veracidade e a prestação de contas.
- Valorizar o bem comum, das pessoas e do interesse público.
- Preservar a integridade pessoal e profissional do público interno.
- Preservar a imagem e o patrimônio material e intelectual da empresa.
- Cumprir todas as leis e normas aplicáveis.





CÓDIGO DE CONDUCTA EMPRESARIAL

[] TECHNOLOGY

CONDUTA DA TECHNOLOGY

- Regular as decisões da Empresa pela ética e transparência, na busca por níveis de excelência, considerando os interesses de todos os seus públicos de relacionamento.
- Resguardar a segurança no trabalho e a segurança das instalações e equipamentos.
- Possuir um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores se sintam seguros para trabalhar.
- Promover a melhoria e desenvolvimento dos colaboradores.
- Rejeitar qualquer preconceito e restringir práticas que discriminem pessoas por cor, raça, etnia, sexo, origem regional, condição econômica, social, física ou mental, orientação política, religiosa ou qualquer outra condição.
- Não tolerar qualquer ato em relação a subornos e outros atos de corrupção, observando as diretrizes da presente política da empresa.
- Não admitir o trabalho infantil e o trabalho em condições degradantes.
- Atuar para garantir e assegurar os compromissos previdenciários com os empregados da empresa.
- Zelar pela qualidade, integridade e atualidade das informações sobre a empresa.



CONDUTA PROFISSIONAL

Compromisso da Empresa (Liderança e Colaboradores):

- Ler, compreender, cumprir e fazer cumprir este Código.
- Exercer as atividades com competência, transparência e respeito.
- Preservar o patrimônio, imagem e interesses, responsabilizando-se pelo seu trabalho, exatidão das informações prestadas e conceitos.
- Buscar permanente atualização técnica e profissional, contribuindo para que tal conduta seja adotada por todos.
- Agir de forma honesta, justa, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relaciona, respeitando diferenças individuais.
- Não praticar e não tolerar discriminação de pessoas por cor, raça, etnia, sexo, idade, origem regional, condição econômica, social, física ou mental, orientação política, religiosa ou qualquer outra condição.
- Não cometer o assédio moral e sexual, violência verbal, gestual ou física, humilhação, constrangimento, coação ou ameaça.

CONDUTA PROFISSIONAL

Compromisso da Empresa (Liderança e Colaboradores):

- Exercer, com autoridade e eficiência, as funções que lhe competirem em decorrência do cargo.
- Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades a que estiver subordinado.
- Não se manifestar em nome da TECHNOLOGY quando não estiver autorizado e habilitado para tal.
- Preservar as informações da empresa que não tenham sido divulgadas e informações confidenciais obtidas em decorrência do seu cargo ou função.
- Preservar o patrimônio físico, intelectual e material da TECHNOLOGY e a saúde e segurança própria e dos demais que trabalham nas instalações da empresa.
- Tratar com respeito todos os colaboradores e parceiros eliminando a discriminação de qualquer natureza.
- Não consumir bebida alcoólica e drogas ilegais, bem como estar sob efeito dessas durante a jornada e/ou no ambiente de trabalho.



CONDUTA PROFISSIONAL

Compromisso da Empresa (Liderança e Colaboradores):

- Conservar inalterados documentos, registros, cadastros e sistemas de informação, mantendo sua fidedignidade.
- Avaliar e reduzir os riscos de suborno e corrupção na condução dos negócios.
- Realizar o monitoramento contínuo a fim de evitar ocorrência de fraudes e corrupção, através de reuniões periódicas, treinamentos e disseminação da Política Antissuborno e Anticorrupção da **TECHNOLOGY**.
- Realizar os treinamentos propostos visando contribuir com o crescimento intelectual da empresa.
- Informar à hierarquia superior da empresa, fundamentando-se em fatos e dados, qualquer situação considerada irregular, contrária à ética, às leis, ou que suscite dúvidas quanto à sua legitimidade ou regularidade.



CONDUTA PROFISSIONAL

Relacionamento com Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros:

- A escolha e a manutenção dos Fornecedores, Prestadores de Serviço e Parceiros contratados pela **TECNOLOGY** baseiam-se em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento às legislações nacionais e estrangeiras aplicáveis.
- Contratar Fornecedores, Prestadores de Serviço e Parceiros segundo normas e critérios técnicos previstos na legislação e pautar a relação com eles de modo a preservar os bens e a imagem da **TECNOLOGY**.
- Atuar com fornecedores (fabricantes/distribuidores) que adotem as melhores práticas de compliance, possuam suas políticas e códigos de ética bem definidos.
- Realizar seleção e contratação baseadas em critérios técnicos e legais devidamente estabelecidos, tais como: qualidade, preço, prazo, capacidade de fornecimento e capacidade técnica.
- Não contratar fornecedores, prestadores de serviços e parceiros que utilizem mão-de-obra infantil, que coloquem seus trabalhadores em situações degradantes e que não obedçam à Legislação trabalhista, previdenciária e a toda legislação vigente.



CONDUTA PROFISSIONAL

Relacionamento com Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros:

- Avaliar e reduzir os riscos de suborno e corrupção na contratação de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros.
- Realizar o monitoramento contínuo a fim de evitar ocorrência de fraudes e corrupção, através de reuniões periódicas e disseminação da Política Antissuborno e Anticorrupção da **TECHNOLOGY**.
- Agir de forma honesta, leal e transparente, incentivando a aderência dos princípios e normas de conduta deste Código.
- Cumprir integralmente as obrigações contratuais assumidas com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros e determinar que eles também as cumpram.
- Manter relações honestas e íntegras, conduzidas em termos legais, preservando os direitos dos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros e os direitos da **TECHNOLOGY**.

CONDUTA PROFISSIONAL

Relacionamento com Cliente:

- Realizar a qualificação para toda oportunidade identificada ou novo cliente, a partir de diligência de sua saúde financeira e histórico de conduta.
- Comunicar as iniciativas Antissuborno e Anticorrupção da **TECHNOLOGY**.
- Evidenciar o compromisso com a ética e integridade, demonstrando a seriedade e a obrigatoriedade de seguirem as regras contidas na Política da empresa.
- Buscar a satisfação dos clientes, por meio de produtos e serviços de qualidade e confiáveis, obedecendo rigorosamente às leis e regulamentações estabelecidas.
- Oferecer tratamento igualitário, respeitadas as características de cada cliente, rejeitando qualquer privilégio ou discriminação.
- Prestar informações completas, claras e em tempo hábil, para facilitar as decisões de negócio do cliente.

CONDUTA PROFISSIONAL

Relacionamento com Cliente:

- Conservar informações recebidas, restrita às pessoas envolvidas na execução dos serviços.
- Manter em total sigilo as informações que obtiver do cliente em consequência do relacionamento de negócio.
- Ser aberto a críticas e sugestões na busca permanente de melhoria contínua da qualidade dos serviços.

CONDUTA PROFISSIONAL

Relacionamento Sócios Proprietários:

- Zelar pela imagem e patrimônio dos sócios proprietários.
- Manter sigilo sobre fatos confidenciais, com objetivo de preservar, dentro da legalidade, os interesses da empresa e dos sócios proprietários.
- Realizar reuniões periódicas a fim de identificar atualizações e cumprimento deste Código, da Política ou verificar as possíveis ocorrências.

CONDUTA PROFISSIONAL

Relacionamento com a Comunidade e Meio Ambiente:

O ESG substituiu o termo sustentabilidade no universo corporativo. Deixar de seguir seus preceitos causa reflexos negativos para a empresa, aumentando a insatisfação de todos os envolvidos, como clientes, colaboradores e parceiros comerciais. Os pilares do ESG hoje fazem parte da análise de riscos e são considerados na tomada de decisões de investidores, que passaram a investir menos em empresas que não se preocupam com a sustentabilidade.

A **TECHNOLOGY** busca estar alinhada com os três pilares da ESG e busca parceiros/fabricantes que possuem esse mesmo modelo de negócio. A empresa segue as boas práticas e programas de sustentabilidade ambientais dos fabricantes que representa, alinhando-se aos princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios.



CONDUTA PROFISSIONAL

Relacionamento com a Comunidade e Meio Ambiente:

Interessada com o relacionamento na comunidade e meio ambiente, a **TECHNOLOGY** está situada em um condomínio pioneiro do Brasil a aderir o Pacto Global, iniciativa da ONU para engajar empresas e organizações na adoção de dez princípios nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção.

O Centro Empresarial possui a certificação ISO 9001, norma que atesta qualidade em gestão; seguida pela certificação ISO 14001, sobre cuidados com o meio ambiente; e ainda a ISO 45001, que trata da saúde e segurança no trabalho.

Estabelecida nesse Centro, a **TECHNOLOGY** está alinhada aos controles rígidos de qualidade de gestão, cuidados com o meio ambiente, saúde e segurança no trabalho. A Technology também se envolve no braço social, que tem como objetivo de movimentar a comunidade do complexo em favor de ações sociais, educativas e ambientais como a coleta seletiva de lixo e campanhas internas de doação de sangue.



CONDUTA PROFISSIONAL

Relacionamento com a Comunidade e Meio Ambiente:

- Cultivar uma relação de respeito e não discriminação com as pessoas das comunidades onde a empresa se situa.
- Respeitar e conservar a cultura das comunidades onde a empresa realiza ações.
- Exercer os compromissos assumidos com os órgãos reguladores das questões ambientais e metas relativas à preservação do meio ambiente.
- Colaborar para a preservação do meio ambiente, por meio da gestão dos impactos potenciais das suas atividades.
- Manter os colaboradores conscientizados a promoverem a melhoria contínua do meio ambiente.
- Contratar Fornecedores que atendam a legislação ambiental e às exigências dos órgãos competentes, quando couber: autorizações, licenças, certidões e alvarás necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades perante aos órgãos públicos.
- Atuar com Fornecedores que se comprometam em adotar todas as medidas necessárias à prevenção e mitigação de danos ambientais em suas atividades, que mantém os padrões de qualidade, eficiência ambiental e programas de boas práticas em todo o seu processo produtivo/de prestação de serviços.

CONDUTA PROFISSIONAL

Relacionamento com o Governo:

- Atender e colaborar com fiscalizações e controles dos Poderes Públicos.
- Cumprir as diretrizes governamentais e prestar informações precisas e completas.
- Agir com honestidade nos contatos que se fizerem necessários junto aos órgãos e entidades do setor público, em função das atividades que desempenham.
- Promover iniciativas Antissuborno e Anticorrupção e se comprometer em gerar direção, conformidade e gestão de riscos.
- Exercer com rigor a legislação vigente.
- Cumprir os acordos assumidos com os órgãos de Governo.



TECHNOLOGY

CONDUTA PROFISSIONAL

Relacionamento com a Mídia:

- Buscar a valorização da imagem da empresa.
- Manter relação de respeito e transparência, estabelecendo canais de diálogo para a divulgação de informações.
- Não divulgar informações falsas ou sigilosas sobre atividades e assuntos da empresa.

CONDUTA PROFISSIONAL

Relacionamento com o Concorrente:

- Estabelecer relacionamento respeitoso e pautado nos princípios deste manual.



CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA EMPRESARIAL

[] TECHNOLOGY

CANAIS DE DENÚNCIA

A **TECHNOLOGY** orienta a todos a quem este Código se aplica que adotem uma postura ética compatível com os princípios, valores e normas da empresa e sejam responsáveis pelo seu integral cumprimento.

Os colaboradores têm o direito de submeter perguntas, reclamações ou suspeitas de infração a este manual ou às políticas da empresa e de ajudar em investigações, quando convocados. Tais questionamentos ou denúncias deverão ser comunicadas à liderança imediata, e também poderão contar com a assistência do Corpo de Diretores da **TECHNOLOGY** ou utilizar os seguintes canais de comunicação:

- Diretoria:
Sr. Marcelo Mattos - CBO - Diretor Comercial
Sr. Rafael Marques - CEO - Diretor Executivo

Telefone: (21) 2499-3621
E-mail: marcelo.mattos@technologys.com.br
E-mail: rafael.marques@technologys.com.br
- Canal exclusivo do Governo Federal para receber denúncias de atos ilícitos praticados contra a administração pública. O canal está disponível no site da Fala.BR/CGU, com seus procedimentos descritos no mesmo.
<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Qualquer tipo de represália decorrente dessas condutas será considerado infração a este manual e às políticas da empresa. A **TECHNOLOGY** não acatará acusações ou informações sobre má conduta de qualquer pessoa, que não estejam baseadas em fatos e dados.

CANAIS DE DENÚNCIA

Além da possibilidade do colaborador procurar um diretor ou membro da equipe para realizar a denúncia, a **TECHNOLOGY** entende que o sigilo é importante para que o denunciante sinta-se confortável e seguro na realização da denúncia. Assim, disponibiliza também uma ferramenta de e-mail anônimo que possibilita a denúncia com total privacidade. (**Mailfance.com**)

Um canal de denúncia anônima é usado principalmente para fornecer um meio seguro e confidencial para que funcionários ou outras partes interessadas possam denunciar má conduta e atos ilícitos dentro de uma organização.

Por meio da denúncia é possível encontrar os problemas na fonte, nomeando os envolvidos e conseguindo sanar a questão antes de gerar prejuízos mais graves para o negócio.

As denúncias feitas são encaminhadas para a área competente para que se possa investigar e, caso seja comprovado o problema, são aplicadas as sanções previstas internamente para resolver a questão.

Por meio de um canal de denúncias é possível comunicar as seguintes situações:

- Vazamentos de informações;
- Condutas que se desviem do código de ética elaborado pela organização;
- Fraudes financeiras e contábeis;
- Crimes de corrupção; Atos ilícitos diversos;
- Entre outras.

CANAIS DE DENÚNCIA



<https://mailfence.com/en/> : Essa ferramenta pode ser acessada via browser ou celular, oferecendo mais autonomia e flexibilidade para o denunciante.

The screenshot shows the Mailfence registration interface. At the top, there is a logo for Mailfence and a language dropdown menu set to 'Português'. Below this is a navigation bar with a back arrow and the text 'Inscrever-se'. The main form consists of several input fields: 'Inserir um nome', 'Inserir um sobrenome', 'emailanonimo @mailfence.com', 'senha12345' (with a toggle for visibility), and another 'senha12345' field. A blue button labeled 'Inscrever-se' is positioned at the bottom of the form. Below the button, there is a small text notice: 'Ao clicar em "Inscrever-se", você concorda com nossos Termos de Uso.'

The screenshot shows the email composition screen in Mailfence. At the top, the recipient's email address is 'rrmarques@mailfence.com'. Below this is a field for the subject line containing '<Email do destinatário>'. The main body of the email is titled 'Denúncia Anonima' and contains the following text: 'Orientação: 1 - Acesse o site mailfence.com; 2 - Crie um e-mail anônimo na ferramenta, no campo e-mail; 3 - Autentique seu email anônimo para utilizá-lo; 4 - O site te encaminhará para essa tela de email simples e amigável. 5 - Edite seu Texto de denúncia e anexe um Arquivo caso necessário. 6 - Preencha o assunto os dados do email para quem quer encaminhar; 7 - Envie o email clicando no botão azul abaixo. 8 - Pronto, seus email foi enviado e seus dados mantidos em Sigilo.'





VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA EMPRESARIAL

[] TECHNOLOGY

VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA

- A **Technology** se reserva o direito de a qualquer momento verificar se seus Parceiros de Negócio estão cumprindo as regras previstas neste Código.
- Caso sejam verificados ações ou omissões que violem qualquer dispositivo aqui descrito, a **Technology** poderá exigir que sejam tomadas medidas corretivas pelos Parceiros ou declarar rescindido o contrato firmado a exclusivo critério da **Technology**, a depender da gravidade da violação.

Esperado que todos zelem pelo cumprimento do disposto neste Código e comuniquem as condutas inadequadas.



GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA EMPRESARIAL

[] TECHNOLOGY

GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

- A Diretoria e Gestores são responsáveis pelo recebimento de informações referentes ao descumprimento de preceitos constantes neste **Código de Conduta Ética e Profissional**, sendo que as suas atribuições e demais procedimentos serão definidos e apurados pela gerência o qual compilará o relatório final a respeito destas questões e o submeterá à apreciação do corpo de diretores da empresa.
- Após aprovação das ações cabíveis pelo corpo de diretores, o relatório final será arquivado para posteriores consultas.



DISPOSIÇÕES GERAIS

[] TECHNOLOGY

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A leitura e assimilação deste **Código de Conduta Ética e Profissional** é dever de todo colaborador. Todas as demais partes interessadas direta ou indiretamente envolvidas nas atividades da TECHNOLOGY serão informadas sobre a importância de sua adesão aos princípios aqui colocados.
- Cada colaborador/gestor é responsável pela supervisão e garantia dos procedimentos. No caso de dúvidas sobre sua aplicação, a liderança imediata é o primeiro caminho para o aconselhamento nas questões. E todos, sem exceção, podem contar com a assistência do Corpo de Diretores da **TECHNOLOGY**.

Conte conosco, somos a
TECHNOLOGY.

[] TECHNOLOGY

Contato:

comercial@technologys.com.br

www.technologys.com.br

+55 (21) 2499-3622